

RESOLUÇÃO N° 23, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Jataizinho.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Jataizinho ocorrida em 12 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Jataizinho, com mandato até o dia 12 de maio de 2023, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR:

I – pela Diretoria Executiva do CISPAR:

- a) seu Presidente; e
- b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Jataizinho:

- a) Oswaldo Bittencourt Junior, portador do RG nº 761159 e inscrito no CPF nº 095.661.809-00, como titular;
- b) Eduardo Hoshino, portador do RG nº 7.939.899-3 e inscrito no CPF nº 031.597.789-24, como titular; e
- c) Luiz Carlos Bim, portador do RG nº 1.295.019-1 e inscrito no CPF nº 044.767.578-80, como titular;

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 02 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente